

PROCESSO N.º 823 / 76



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia,



CAIXA N.º
462
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 823 / 76

RECLAMANTE: Orlando José Ferreira
Endereço Rua Natal, 2-24, lote 3-Alto da
Gloria

ADVOGADO: Silvio Teixeira
Endereço Av. Tocantins, nº 768-centro

RECLAMADO: Colegio Carlos Chagas Ltda.
Endereço Av. Universitária, anexo ao
Goiás Rural - S. Universitário

ADVOGADO
Endereço

OBJETO Avi. pré. 13ª sal. fér. prop. sal. FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
autuo a reclamação que segue, com um documentos.
Eu, Orlando / Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

26/05/76 às 12,50 hs.

Arg

ARQUIVADO

ARQUIVADO
CAIXA 11, 76

P. J. - JCJ DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 13 / 05 / 76
Folha 275 N° 823
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, ORLANDO JOSE FERREIRA, brasileiro, solteiro, zelador,
residente e domiciliado nesta Capital à rua
Rua Natal, Q-24, Lote 8 - Alto da Glória, via de seu advogado abaixo assinado,
(mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissi-
onal, sito à Av. Tocantins nº 768, centro, vem mui respeitosamente frente a V.Exa. oferecer ação Reclamatória con-
tra a firma: COLÉGIO CARLOS CHAGAS LTDA.,-
sediada à Av. Universitária, anexo ao Goiás Rural - Setor Universitário
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 13 de setembro de 1.975
e demitido injustamente em 13 de março de 1.976 e o seu salário era de Cr\$ 700,00 men-
sais.-

Que declarou-se optante ao FGTS em 1º de janeiro de 1.976

Que o reclte. iniciou a prestação de serviços em 13 de setem-
bro de 1.975 e so teve sua carteira do trabalho anotada em 1º de janei-
ro de 1.976 e quer a retificação. Está também com sua carteira retida
na reclamada.

Que o reclte. ao ser despedido injustamente não recebeu as par-
celas de Aviso prévio, 13º salário de 1.975/76, férias, FGTS, salário re-
tido de fevereiro e 13 dias de março.

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a
ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento
das seguintes parcelas: retificação na carteira do trabalho.

Aviso prévio - 30 dias-	Cr\$ 700,00
13º salário - 7/12 avos de 1.975/1976- . . .	408,31
Férias prop.- 7/12 avos-	272,16
43 dias de salários retidos-	1.003,19
FGTS- pede dep. e guias p/movimentação . . .	412,00
TOTAL . . .	Cr\$ 2.795,66
	=====

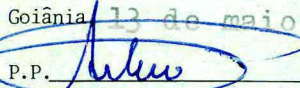
Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento per-
soal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 2.795,66

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia 13 de maio de 1.976.-

P.P. 

C.P.F. nº 021497451

C.P.F. no. 002873261

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada

em 26/05/1976 às 12,50 horas

realização da audiência, ficando eleito o reclamante.

Em data, 13 de maio de 1976

Alm. Gallias

✓ Chefe da Secretaria

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ORLANDO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, zelador, residente

a Rua Natal, Q-24, L-8,- Alto da Glória nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins n.º 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C.P.F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad iudicia" e fim especial de proporem ação Reclamatória contra: **COLEGIO CARLOS CHAGAS LTDA.**

Sediada à Av. Universitária s/nº - Setor Universitário.- podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante.

Goiânia, 13 de maio de 1.976.-

1.º OFÍCIO

Cartório do 1º Ofício
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO A FIRMA
INDICADA
GOIÂNIA, 13 MAI 1976
Dout. da vereado

Antônio da Costa R. Neto - Adv. Aut.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 1616

Colegio Carlos Chagas Ltda,
Av. Universitária, anexo ao Goiás Rural-S. Universitário
N e s t a

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Orlando José Ferreira

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226-centro, às 12,50 doze horas e cinquenta minutos horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio de 1976, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Goiânia, 13 de maio de 1976

Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 35810.
Goiânia, 13 de 5 1976

Chefe de Secretaria

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{DC (3)}
_{DA (5)}

Da que segue
Goiânia, 26 de maio 1976
p/ EDB
DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida
correspondência supra através do Registo
Posto n.º 123
de 197
Goiânia
Chefe de Secretaria

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 823 / 76

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 1976, às 12,50 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Orlando José Ferreira contra Colégio Carlos Chagas Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 2.795,66

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes.

Em virtude da ausência do recte. à presente audiência, Resolveu esta JCJ. de Goiânia, à unanimidade, determinar o arquivamento de sua reclamação, nos termos da lei.

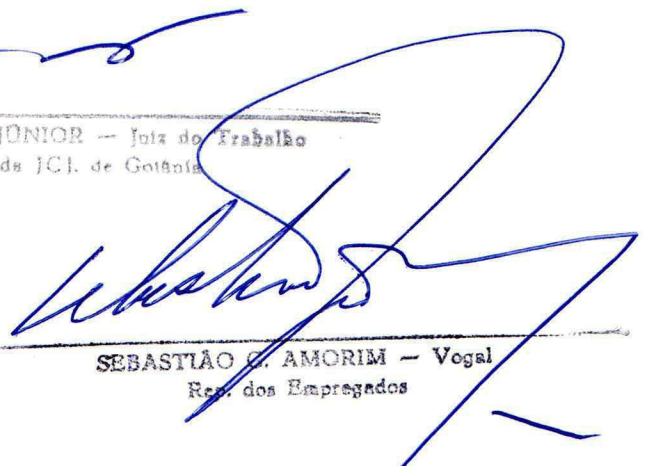
Custas no valor de cr\$191,90, pelo recte., dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, , datilografei a presente.

HERÁCITO PENA JÚNIOR — Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ. de Goiânia


NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal
Rep. dos Empregados

Certidão

Certifico que todos os
encargos do processo são
pagos.

90.22.5-71

Pavão Roberto Fleury